

EDITAL Nº 021/2011-FEL

RECLASSIFICA, INABILITA E CONVOCA
CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO TESTE
SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS ABERTO PELO
EDITAL Nº 007/2011-FEL.

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a **reclassificação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), de acordo com o item 7.11 do Edital 007/2011.

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE		
Colocação	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
53°	11007000427	CAMILO DOS SANTOS FREITAS
56°	11007002055	VINICIUS MURARI BARBOSA TAVARES

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a **inabilitação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), de acordo com o item 7.7 do Edital 007/2011.

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE		
Colocação	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
49°	11007001920	ANA PAULA JACINTO
51°	11007002136	TATIANE TIEMI CAVEQUIA TAKAHASHI
55°	11007001415	ANDRESSA SUELEN RODRIGUES

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a **convocação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), para comparecerem no dia **5 de outubro de 2011, às 14 horas**, na **Sala do Projeto Futuro da Fundação de Esportes de Londrina, localizada na Rua Gomes Carneiro, 315 – Ginásio de Esportes Moringão – Londrina – PR**, para preenchimento de requerimento de estágio que precede à confecção do termo de compromisso obrigatório.

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE		
Colocação	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
57°	11007000923	PEDRO PAULO CARDADOR
58°	11007001628	HUMBERTO LANZIOTTI FILHO
59°	11007002071	DANILO AUGUSTO DE SOUZA
60º	11007000141	EDUARDO BOTTON
61º	11007001881	GUILHERME DE LIMA CARDOSO
62º	11007002012	BIANCA CRISTINA RANOLFI

A escolha de vagas ocorrerá na ordem rigorosa de classificação.

Caso o(a) candidato(a) chegue após iniciada a convocação não terá preferência sobre os demais. Ainda que esteja melhor classificado(a), terá que aguardar a escolha dos demais classificados.

Assinada a ficha de escolha pelo candidato, não será permitida troca da vaga escolhida nem tampouco pedido de reclassificação.

O(A) candidato(a) que comparecer nos 02 (dois) dias úteis após 5 de outubro de 2011, deverá escolher dentre as vagas remanescentes da data oficial.

Poderá ainda, o(a) candidato(a) que comparecer no prazo estabelecido requerer a reclassificação.

O não comparecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis após 5 de outubro de 2011, implicará na inabilitação automática do(a) candidato(a).

Será desclassificado ainda, o candidato que não entregar a documentação exigida à contratação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da escolha de vagas.

Londrina, 29 de setembro de 2011.

Claudemir Vilalta
Diretor Presidente